

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
PIRACURUQUENSE AO SENHOR  
**ÉLCIO LEITE ALVES**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de CIDADANIA PIRACURUQUENSE ao Senhor ÉLCIO LEITE ALVES.

**§ 1º** O presente Título foi concedido através de proposta apresentada pelo vereador Manoel de Jesus da Silva Spindola (Manoel Spindola) e aprovada por esta Câmara em 10/06/2025.

**Art. 2º** - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO DAS  
CHAGAS SOUSA  
GOMES

NETO:03585370373

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto  
Vereador Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS  
SOUSA GOMES NETO:03585370373  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
20838725000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF-A1, CN=FRANCISCO  
DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.11.27 10:49:22-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1